



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

210408

PROJETO DE LEI Nº 071, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 15.237,12.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.237,12 (quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos).

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 131.....	R\$ 14.724,12
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições – 5697.....	R\$ 413,00
SUBTOTAL.....	R\$ 15.137,12

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 146.....	R\$ 100,00
SUBTOTAL.....	R\$ 100,00

TOTAL.....R\$ 15.237,12

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – PF - 132.....	R\$ 2.216,28
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ - 133.....	R\$ 629,27

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - 127.....	R\$ 563,44
SUBTOTAL.....	R\$ 3.408,99

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – 156.....	R\$ 4.435,21
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – 149.....	R\$ 33,00
SUBTOTAL.....	R\$ 4.468,21

DIVISÃO DE TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ – 164.....	R\$ 592,50
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ – 165.....	R\$ 944,26
3.3.90.30.00 Material de Consumo – 159.....	R\$ 5.665,16
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ – 158.....	R\$ 158,00
SUBTOTAL.....	R\$ 7.359,92

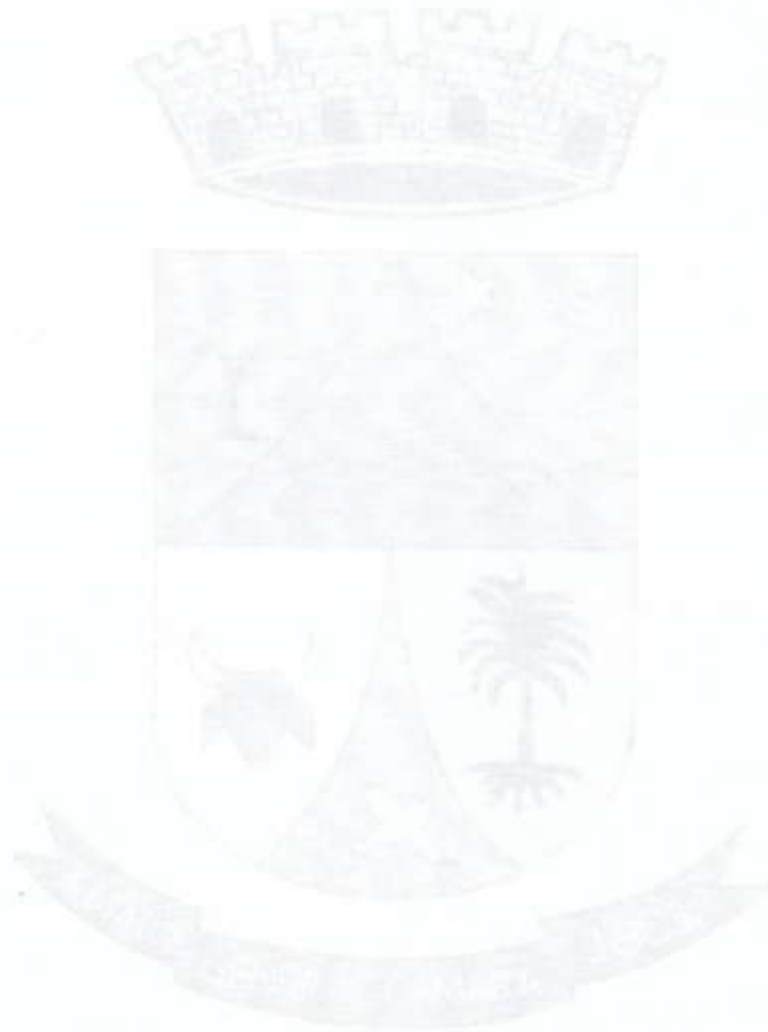
TOTAL.....R\$ 15.237,12



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PLE Nº 071/2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresento para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 071, de 25 de novembro de 2021.

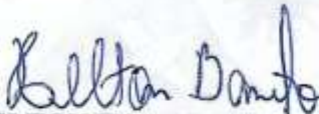
O presente projeto tem a finalidade de suplementar dotações orçamentárias, da Secretaria Municipal de Obras, as quais serão utilizadas em despesas gerais da Secretaria.

Servirá de cobertura para o crédito ora apresentado, a redução de dotações orçamentárias conforme descrito no Projeto de Lei.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de novembro de 2021.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal